

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS - SP

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **06 BIBLIOTECÁRIO** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital do **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS - SP, CONFORME EDITAL 001/2019.**

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 06 PROVA 01

Não procedem as alegações do recorrente.

A questão está correta e sem erros.

INDEFERIDO

Questão 13 PROVA 01

Não procedem as alegações do recorrente.

O candidato não apresenta nenhuma argumentação.

A questão está correta e sem erros.

INDEFERIDO

Questão 15 PROVA 01

Não procedem as alegações do recorrente.

Resolução:

$$\text{Fazendo } \left(\sqrt{\frac{x}{y}} + \sqrt{\frac{y}{x}}\right)^2 = \left(\sqrt{\frac{x}{y}}\right)^2 + 2 \cdot \sqrt{\frac{x}{y}} \cdot \sqrt{\frac{y}{x}} + \left(\sqrt{\frac{y}{x}}\right)^2 = \frac{x}{y} + 2 + \frac{y}{x} = \frac{x^2 + y^2 + 2}{xy} = \frac{8+2}{5} = 2.$$

ITEM a).

INDEFERIDO

Questão 20 PROVA 01

Não procedem as alegações do recorrente.

Argumento improcedente e sem respaldo para anulação de questão.

INDEFERIDO

Questão 23 PROVA 01

Não procedem as alegações do recorrente.

As informações são recebidas de diferentes fontes, tanto formais quanto informais. Contudo, isso NÃO representa dizer que as informações informais recebidas de colegas ou contatos pessoais sejam menos relevantes do que uma informação adquirida em fontes formais, como bibliotecas ou banco de dados.

INDEFERIDO

Questão 41 PROVA 01

Não procedem as alegações do recorrente.

PARTE DE MONOGRAFIA

Inclui: capítulos, volumes, fragmentos e outras partes de uma obra. (ABNT NBR 6023, 2002, p. 4)

Elementos essenciais para a referência: autor(es), título da parte, seguidos da expressão “In:”, e da referência completa da monografia no todo. No final da referência, deve-se informar a paginação ou outra forma de individualizar a parte referenciada. (ABNT NBR 6023, 2002, p. 4)

1. Capítulo de livro – Exemplos:

LOBÃO, Célio. Crime militar. In: _____. **Comentários ao código penal militar:** parte geral. Rio de Janeiro: Forense, 2011. v. 1. ISBN 978-85-309-3952-6.

NEVES, Cícero Robson Coimbra. Crimes militares contra a administração militar como antecedentes ao delito de lavagem de dinheiro. In: RAMOS, Dircêo Torrecillas; ROTH, Ronaldo João; COSTA, Ilton Garcia da (Coord.). **Direito militar**: doutrina e aplicações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 551-571 p.

INDEFERIDO

Questão 42 PROVA 01

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 43 PROVA 01

Procedem as alegações do recorrente.

Entre documentos iconográficos, incluem-se pintura, gravura, ilustração, fotografia, desenho técnico, diapositivo, diafilme, material estereográfico, transparência e cartaz, entre outros.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 44 PROVA 01

Não procedem as alegações do recorrente.

Espécie documental é a configuração que assume um documento de acordo com a disposição e a natureza das informações nele contidas. Formato é a configuração física de um suporte de acordo com a sua natureza e o modo como foi confeccionado. Tipo documental é a configuração que assume uma espécie documental de acordo com a atividade que a gerou.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões

e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de julho de 2019.

CONSULPAM